

2	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP, carroceria aberta, CABINE DUPLA, 4x4, VIATURA POLICIAL, COM CELA TIPO 2, COM RASTREADOR, RADIO DE COMUNICAÇÃO GRAFISMO, SINALIZADOR ACUSTICO E VISUAL, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricação Nacional ou Mercosul; -Veículo Novo "zero quilometro"; -Pintura sólida ou metálica na cor PRATA -Ano Modelo da licitação; -Capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, -04 (quatro) portas laterais, e uma tampa traseira com abertura vertical para baixo com sistema de alívio de peso e chave; - Cilindrada mínima de motor 1.900 (cm³); motor turbo; -Combustível diesel, -Potência mínima de 180 cv e torque mínimo de 40,8 kgfm; - Tração 4x4 selecionável com reduzida; -Transmissão manual de 6 velocidades sendo no mínimo 05 (cinco) a frente 01 (uma) a ré; - Alça de apoio na coluna dianteira (lado direito); - Ar condicionado; - Banco do motorista com ajuste de altura; - Vidros com acionamento elétrico nas 04 (quatro) portas; - Brake-light com iluminação da caçamba; - Chaves tipo canivete com comando remoto; - Desembaçador do vidro traseiro; - Direção hidráulica; - Engate removível para reboque; -Lanterna de neblina traseira; - Limpador do para-brisa com temporizador variável; -Para-barros; -Pneus de uso misto dimensões mínimas 245/70 R16; com estribo lateral. - Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa ou similar) na cor preta; -Tanque de combustível mínimo 80 litros; - Caçamba original com capacidade de carga útil de no mínimo 1.100 kg; -Volume mínimo da caçamba 1.200 litros; -Altura livre de solo mínima de 210 mm; - Retrovisores externos elétricos e aqueceveis; - Rodas de liga-leve de no mínimo 16"; Tomada de 12V no console central; - Travamento central com controle remoto e função "safe"; Vidros com acionamento elétrico; - Volante com ajuste de altura e profundidade; - Computador de bordo; - Controle automático de velocidade (piloto automático/cruise 530 control); - Distância entre eixos mínima de 3.050 mm; - Jogo de tapetes de borracha; rádio AM e FM com CD-player/MP3; - "Bluetooth"; entradas USB, SD-card e aux-in; - Sistemas de Segurança mínimos existentes no veículo; - ABS off-road; Airbag para motorista e passageiro; -Alarme para cintos do motorista e do passageiro dianteiro não afivelados; -ASR (Sistema de Controle de Tração); -BAS (Sistema de Assistência à Frenagem); -EBD (Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem); -EDS (Bloqueio Eletrônico do Diferencial); -ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade); -Fardos de neblina; -HDC (Controle Automático de Descida); -HSA (Assistente para Partida em Subida); -Protetor do cárter e da caixa de transmissão; -RBS (Sistema de renagem sob Chuva); -Sistema de alarme com comando remoto; -Sistema de frenagem automática pós-colisão; -Apoios de cabeça e cintos de segurança retráteis nos bancos traseiros e dianteiros; -4 alças de segurança no teto; e demais conformidades com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores; -Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais de trânsito, nos aspectos relacionados a iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu regulamento e Resoluções); - Quilômetros/Livres; -Em perfeitas condições de uso e segurança; -Rastreador; - Radio de Comunicação; - Sinalizador Acústico e Visual; - Compartimento de cela tipo 2; - Grafismo: Adesivado conforme especificações - Anteparo para posicionamento de armas longas nas portas laterais traseiras e na porta dianteira direita. <p>Sem Motorista.</p> <p>-REVESTIMENTO SOBRE TODO O PISO (ASSOALHO), resistente com costura dupla, impermeável e lavável, na cor cinza escuro, em material sintético (PVC), preso com velcro no carpete, instalado por baixo das borrachas que envolve o assento, cobrindo toda parte da forração original. Velcros costurados e colados na parte superior do revestimento para fixar os tapetes de borracha, possibilitando possível realizar a manutenção com facilidade.</p> <p>As especificações detalhadas nos anexos constantes deste Termo de Referência</p>	<p>OBJETO: Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) O presente Convênio tem por objeto estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os participantes com o propósito de apoiar a execução da reforma do imóvel denominado "Praia Bar", localizado na Travessa Carlos Bentes, nº 45, Vila, Belém-PA, CEP: 66.914-050, com finalidade de viabilizar a implementação de ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atividades de formação no âmbito do Programa Forma Pará, do Governo do Estado no Município de Belém.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.883/94, à Lei 9.648/98 e ao Decreto Federal nº 93.872/86 e demais legislações pertinentes à matéria, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes.</p> <p>VIGÊNCIA: 23 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2023.</p> <p>VALOR: O valor total definido para viabilizar a execução do objeto do presente Instrumento é de R\$ 471.182,53 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), sendo distribuídos entre CONCEDENTE e CONVENIENTE da maneira abaixo: Para a execução das metas e atividades previstas neste CONVÊNIO, os recursos destinados, a cargo da CONCEDENTE, somam o valor de R\$ 424.064,28 (quatrocentos e vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que estão previstos e reservados na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866; Elementos de despesa: 339039; Fonte: 0124008794; Plano Interno: 1010008866C; Ação: 274847. Para viabilizar a contrapartida a CONVENIENTE desembolsará o valor de R\$ 47.118,25 (quarenta e sete mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos), definidos na seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 2.04.21.04.122.0007.2311; Elemento de despesa: 33903900; Fonte: 15000000000. 23 de junho de 2022.</p> <p>DATA: Edilza Joana Oliveira Fontes e Jurandir Santos de Novaes.</p>
---	---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 1.690/2022 – SEMAD/PMB, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o Decreto Municipal nº 103.439-PMB, de 09 de fevereiro de 2022, o qual estabelece os feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no ano de 2022;

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 103.439-PMB, de 09 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar facultativo os expedientes dos dias 08, 15, 22 e 29 de julho de 2022, em todas as repartições Públicas Municipais, com exceção de pessoal vinculado às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como fiscalização e do Departamento de Feiras, Mercados e Portos da Secretaria Municipal de Economia – SECON; das Unidades que possuam Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, Central de Leitos, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do Departamento de Vigilância em Saúde (DEVS), Hospital Geral de Mosqueiro, Central de Ambulância 192 (SAMU), dos Hospitais do Pronto Socorro Municipal, Mário Pinotti e Humberto Maradei Pereira; das Unidades que possuam Urgência e Emergência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB; dos Cemitérios; do Departamento de Resíduos Sólidos (DRES) da Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN; dos Setores Operacionais da SEMOB; dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e alta complexidade, Rede de abrigos e casa de passagem, do serviço de acolhida em abrigo para crianças e adolescentes, do serviço de acolhida em abrigo para mulheres vítimas de violência, serviço de acolhida em abrigo para adultos e famílias em situação de Rua, Setor de calamidade e emergência (SICAPE), do centro especializado para Pessoas em situação de rua, das Unidades de Plantação da FUNPAPA e Conselhos Tutelares; dos Serviços essenciais da Guarda Municipal de Belém e todo o pessoal, sob o regime de escala de serviços.

§1º No dia facultado, constante do caput deste artigo, os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belém deverão designar servidores vinculados às suas áreas fiscalísticas, administrativas, financeira e contábil para responder às demandas em regime de plantão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º 31/2022-SECTET

PARTES: Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) e; Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 169/2021 – GABS/SEMEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 98.201/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021, e

Considerando os termos do Processo nº 9172/2020-SEMEC, de 26/06/2020,

RESOLVE:

ESTABELECEER o período de 01/03/2021 a 29/04/2021, para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes(s) ao(s) triênio(s) de 06.08.2013 a 05.08.2016, concedida pela(s) Portaria(s) nº(s) 2.805/2018 – GABS/SEMAD, datada(s) de 16/08/2018, para o(a) servidor(a) ROSINALDO CARDOSO NASCIMENTO (0340332-026), Agente de Serviços Gerais – Aux. 01, lotado(a) no(a) Escola Municipal "Liceu Escola Mestre Raimundo Cardoso".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 25 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 4.195/2021 – GABS/SEMEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 98.201/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021, e

Considerando os termos do Processo nº 14515/2018-SEMEC, de 03/07/2018,

RESOLVE:

ESTABELECEER o período de 01/12/2021 a 29/01/2022, para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes(s) ao(s) triênio(s) de 01.04.2004 a 31.03.2007; 01.04.2007 a 31.03.2010; 01.04.2010 a 31.03.2013 e 01.04.2013 a 31.03.2016, concedida pela(s) Portaria(s) nº(s) 4.096/2016 – GABS/SEMAD, datada(s) de 09/11/2016, para o(a) servidor(a) FRANCISCO DA COSTA BARROS (0050610-015), Agente de Serviços Gerais – Aux. 01, lotado(a) no(a) Escola Municipal "Nestor Nonato de Lima".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 583/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 98.201/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021, e

Considerando os termos do Processo nº 1358/2022-SEMEC, de 28/01/2022,

RESOLVE:

ESTABELECEER o período de 02/03/2022 a 29/06/2022, para o gozo de 120 (cen-